



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Decreto nº 709, de 2 de Janeiro de 2013.

Dispõe sobre a atualização da UPFM para 2013.

O Senhor Lourival de Souza Rocha, Prefeito do Município Interino de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

Considerando o que estabelece o Art. 82 da Lei Complementar nº 023 de 28 de novembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica atualizada a Unidade Padrão Fiscal do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, em R\$ 23,60 (vinte e três reais e sessenta centavos), de acordo com o IGPM (FGV) para o exercício de 2013.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, 2 de janeiro de 2013.

Lourival de Souza Rocha
Prefeito Municipal Interino

RECEBI EM 02/01/13
Sandra Cablon R. Camargo
Resp. p/ Publ. Matéria Mural PMJU/MT
Resolução nº 025/2009 de 02/01/2009